



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 04 DE
MARÇO DE 2020;**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, presentes os Senhores Desembargadores: **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva** e o Secretário **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovada a ata da 2ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 19.02.20. Ausentes, justificadamente, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos**; e, em gozo de férias os Desembargadores e, em gozo de férias os Desembargadores **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Kleber Costa Carvalho e Josemar Lopes Santos**. O Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos** fez as seguintes comunicações: 01 – A Presidência recebeu na última sexta-feira (28) em seu gabinete, servidores do Poder Judiciário, dando sequência ao projeto ‘Conversa com o Presidente, que estabelece um diálogo permanente entre a Presidência da Corte e o corpo funcional do TJMA. 02 – O Tribunal de Justiça fez alerta para correta identificação de recursos interpostos em processos eletrônicos. Nova funcionalidade nas instalações do sistema PJe 1º e 2º grau foi implementada pela equipe de desenvolvimento para a correta identificação dos recursos interpostos nos autos dos processos judiciais que tramitam em suporte digital. 03 - UNIFORMIZAÇÃO | Evento discute tratamento das demandas repetitivas na justiça estadual. O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), tem fixado teses jurídicas em processos repetitivos de repercussão geral no âmbito da Justiça Estadual. 04 – Que o 1º Centro Judiciário realizou a primeira audiência de conciliação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

no sistema Pje. Em conformidade com ao Provimento nº 2/2020, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, e a Resolução nº 52/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejuse), realizou a primeira audiência de conciliação com o sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) no Maranhão, sendo uma das primeiras no Brasil. A mudança trazida com a utilização do PJe passou a valer desde o dia 20 de fevereiro. 05 – Mensagem ao Dia Internacional da Mulher (Apresentação de vídeo) e leitura da mensagem pelo Diretor Geral do tribunal de Justiça. 06 – Que o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos levou ao conhecimento da Corte, que em virtude da epidemia do novo coronavírus que se alastra contaminando pessoas pelo mundo, inclusive, com casos confirmados no Brasil, e que segundo a Organização Mundial de Saúde já é considerada uma emergência de saúde pública de preocupação global e considerando, ainda, que há servidores com histórico de viagem a países sob vigilância internacional pela presença da epidemia, determinará à Diretoria de Recursos Humanos desta Corte, que oficie a todos os servidores da Família Judiciária, para que informem se viajaram para países ou cidades de risco de contágio do Coronavírus, ao Setor Médico deste Egrégio Tribunal de Justiça para que possa tomar as providências necessárias que o caso requer.” OBS: Compareceram à Sessão os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. 01 - Processo Administrativo Disciplinar nº 30.204/2019 (Ref. proc. 29.283/2019). Representados: Daniel Andrade Freitas (Adv. Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo-OAB-MA 9.397) e Thiago da Silva Araújo (Adv. Fernando André Pinheiro Gomes-OAB-MA 7.067). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “ O Tribunal, por maioria de votos, determinou a aplicação da penalidade de demissão aos servidores Thiago da Silva Araújo, matrícula 117499, Auxiliar Judiciário e Daniel Andrade Freitas, matrícula 103259, Técnico Judiciário, de conformidade com o art. 209, I, II, III, VIII e art. 210, IX e XIII da Lei Complementar nº 6.107/94, nos termos do voto do relator.” Na sessão do dia 05.02.20 votaram, acompanhando o voto do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto; e, nesta sessão os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, , Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. O Desembargador Tyrone José Silva votou acompanhando o relatório da Comissão Processante pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor Thiago da Silva Araújo, matrícula 117499, Auxiliar Judiciário, nos termos do art. 209, I, II, III, VIII e art. 210, IX e XIII da Lei Complementar nº 6.107/94 e ao servidor Daniel Andrade Freitas, matrícula 103259, Técnico Judiciário, pela aplicação da penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 209, I, II, III, VIII da Lei Complementar nº 6.107/94. Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. Na sessão do dia 05.02.20, ocuparam a tribuna os Doutores José Guilherme Braga Dieguez Fernandes Filho – OAB 10.028 e Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB-MA 9.397, advogados, respectivamente, dos representados Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. 02 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 49.816/2018. Representado: Francisco Adalberto Moraes da Silva, então Diretor Administrativo. Advogado: Dr. Ivaldo de Oliveira Ricci Júnior – OAB/MA 14.830. Representado: Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa, Auxiliar Judiciário. Advogados: Drs. Alcebíades Tavares Dantas – OAB/MA 12.369; Adriana Martins Dantas – OAB/MA 5.116 e outros. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho e Jaime Ferreira de Araújo, após o voto do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor efetivo RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, pelas faltas dos incisos I, II e III do art 209, inciso XVI do art. 210 e inciso XIII do art. 228 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, bem como determino a conversão do Ato de exoneração do representado FRANCISCO ADALBERTO MORAES DA SILVA, de modo que lhe seja aplicada a penalidade de destituição do cargo em comissão de Diretor Administrativo -



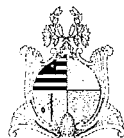
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

inciso VI do art. 221, em razão das faltas dos Incisos I, II e III do art. 209, inciso XVI do art. 210 e inciso XIII do art. 228 do Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão. Ocuparam a Tribuna os advogados Ivaldo de Oliveira Ricci Júnior – OAB/MA 14.830 e Nathan Luís Sousa Costa – OAB/MA 11284, dos representados Francisco Adalberto Moraes da Silva e Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa, respectivamente. Votaram acompanhando o voto do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Cleones Carvalho Cunha. Os Desembargadores Tyrone José Silva e Nelma Sarney Costa votaram pelo arquivamento do processo com relação ao representado Francisco Adalberto Moraes da Silva e pela aplicação da pena de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa. Aguardaram os votos vista os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. OBS: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa assumiu a Presidência, tendo em vista o impedimento do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.” 03 – Recurso Administrativo nº 37.137/2019 (Ref. Proc. 19.248/2019 – Teletrabalho). Recorrente: Alexandre Antônio José de Mesquita – Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santa Inês. Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo. “O Tribunal, por maioria, determinou a retirada do processo da agenda até que seja regulamentada a matéria pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ.” Votaram nesse sentido os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, relator e Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha. Votaram pela apreciação do recurso os Desembargadores João Santana Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. Voltou a presidir a Sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. 04 - Processo nº 3.466/2020 (OFC. 67/2020-TRE-MA/PR/GP) – Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que no dia 21 de fevereiro do corrente ano, ocorreu o encerramento do 1º biênio do Juiz Alexandre Lopes de Abreu, como Membro Suplente daquela Corte Eleitoral na categoria de Juiz. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Na sessão plenária administrativa ordinária do dia 05.02.20, o Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do TJ no dia 10.02.20. (§ 6º do art. 98 do RI). Juízes que manifestaram interesse na indicação: - Raul José Duarte Goulart Júnior, Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 6251/2020). - José Afonso Bezerra de Lima, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível do Termo Judiciário de São da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 6992/2020). - Anderson Sobral de Azevedo, Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 7549/2020). “Realizada a votação, foi eleito por maioria de votos, o magistrado José Afonso Bezerra de Lima, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível do Termo Judiciário de São da Comarca da Ilha de São Luís, com 16 (dezesesseis) votos. Também foi votado o magistrado Anderson Sobral de Azevedo, que obteve 05 (cinco) votos e 01 (hum) voto em branco.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Mourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos;** e, em gozo de férias os Desembargadores **Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos.** **05 - Processo nº 1817/2020.** Requerentes: **Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia,** titular 2ª Vara Cível e **Genivaldo Pereira Silva,** titular da 1ª Vara de Família, ambos da Comarca de Imperatriz. Assunto: Permuta de magistrados. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** **Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.** “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a permuta entre os magistrados **Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia e Genivaldo Pereira Silva.**” Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** relator, **Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos;** e, em gozo de férias os Desembargadores **Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos.** **06 - Processo nº 3481/2020 – Artur Gustavo Azevedo do Nascimento,** Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreiras, respondendo pela 4ª Vara da mencionada Comarca, solicita a prorrogação da designação do servidor **Fernando Garrido Carvalho Couto,** Técnico Judiciário, matrícula 152587, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da 4ª Vara da referida unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 10.02.2020, data que se finda a Portaria-GP 120/2019. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** **Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade**



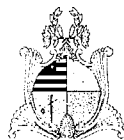
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de deferimento da prorrogação da designação do servidor **Fernando Garrido Carvalho Couto**, Técnico Judiciário, matrícula 152587, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário junto à 4ª Vara da referida unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 10.02.2020, data que se finda a Portaria-GP 120/2019. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o deferimento da prorrogação da designação do servidor Fernando Garrido Carvalho Couto, Técnico Judiciário, matrícula 152587, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário junto à 4ª Vara da referida unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 10.02.2020, data que se finda a Portaria-GP 120/2019.”** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Antonio Guerreiro Júnior**, **Cleonice Silva Freire**, **Marcelo Carvalho Silva** e **José Jorge Figueiredo dos Anjos**; e, em gozo de férias os Desembargadores **Kleber Costa Carvalho**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho** e **Josemar Lopes dos Santos**. **07 - Processo nº 52.786/2019. Requerente: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente**. Assunto: Proposta de Alteração da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão. **Relator: Des. José de Ribamar Castro**. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores **José de Ribamar Castro**, relator, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Cleones**



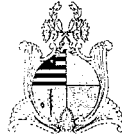
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. **08 - Processo nº 45.206/2019. Requerente:** Dra. Diva Maria de Barros Mendes – Diretora do Fórum de São Luís. **Assunto:** Projeto de Lei que visa a alteração da Lei nº 9.109/09 (referente a cobrança e recolhimento ao FERJ de valores referentes à realização de serviços de busca de processos arquivados e digitalização de documentos). **Relator:** Des. Cleones Carvalho Cunha. **Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. **09 - Processo nº 657/2020. Requerente:** Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho – Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Proposta de alteração do art. 5º da Lei Complementar nº 213/2019 (Inclusão da Vara de Paço do Lumiar entre as Comarcas da Ilha de São Luís). **Relator:** Des. Cleones Carvalho Cunha. **Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho



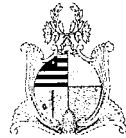
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Cunha, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. 10 - Processo nº: 50.149/2019. Requerente: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. Assunto: Proposta de Resolução sobre ética em pesquisa no TJMA. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. 11 - Processo nº 52.440/2019. Requerente: Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva. Assunto: Proposta de Resolução – (ref. decisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ). Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimento, por unanimidade,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

manifestou pela aprovação da proposta, nos termo do voto do relator. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto do relator”. Votaram os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos. Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista a ausência justificada do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. 12 - Processo nº 24.602/2019. Requerente: Des. João Santana Sousa. Assunto: Projeto de Lei – Altera a competência da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Relator: Des. José de Ribamar Castro. Obs: Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, nos termos do voto do relator. OBS: Em 28.01.20, o Des. Marcelo Carvalho Silva, devolveu os autos com o seguinte despacho: SEM INTERESSE DO PEDIDO DE VISTA. “O Tribunal, por maioria, aprovou parcialmente o Projeto de Lei, apenas com a ressalva de que, após a pronuncia, o feito seja encaminhado à Vara do Júri competente em razão do local do crime, nos termos do voto do Desembargador José de Ribamar Castro, relator. Na sessão do dia 19.02.20, votaram acompanhando o voto do Desembargador José de Ribamar Castro, relator, pela aprovação parcial da referida proposta, apenas com a ressalva de que, após a pronuncia, o feito seja encaminhado à Vara do Júri competente em razão do local do crime, os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida e Antonio Fernando Bayma Araujo; e, nesta sessão os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Jaime Ferreira



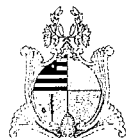
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarn Duailibe, José Bernardo Silva Rodrigues, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pela aprovação da Proposta apresentada pelo Desembargador João Santana Sousa, os Desembargadores Marcelino Chaves Everton e Raimundo Nonato Magalhães Melo. Os Desembargadores Tyrone José Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho votaram pela rejeição da Proposta apresentada. Os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho e Jaime Ferreira de Araújo solicitaram juntada dos seus votos vista. Absteve-se de votar o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos. 13 - Recurso Administrativo nº 20.181/2019 – (Ref. Proc. 19.789/2019 - restituição de valores – Cartão Corporativo). Recorrente: Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva – Juíza de Direito. Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha – OAB-MA 5.746 e Izabelle Rhaissa Furtado Moreira – OAB-MA – 17.579. Recorrido: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. “Adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Jaime Ferreira de Araújo, após o voto do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, pelo provimento do recurso”. Acompanharam o voto do relator, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Paulo Sérgio Velten Pereira. Votaram pelo desprovimento do recurso, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José de Ribamar Castro. O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro declarou-se suspeito. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; ; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filo e Josemar Lopes Santos. Impedido o



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 14 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº104/2019). Comarca: **Pinheiro – 3ª Vara** (Criada pela Lei Complementar nº 198/17 e instalada em 16.08.19). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Carlos Alberto Matos Brito**, titular da Comarca de Penalva (Proc. 53.001/2019). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça. “**O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Dr. Carlos Alberto Matos Brito, titular da Comarca de Penalva, para a 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, nos termos da manifestação do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício**”. Votaram os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, relator e Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, **Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente**, em exercício, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente**. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos**; ; e, em gozo de férias os Desembargadores **Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos. 15 - Remoção na entrância final (Edital nº 1/2020).** Comarca: **Paço do Lumiar – Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís** (Vago em decorrência da promoção da Dra. Joelma Sousa Santos, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita: Lewman de Moura Silva**, titular da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Proc. 1813/2020). “**O Tribunal, por unanimidade, remoção a Dra. Lewman de Moura Silva, titular da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, para o Juizado Especial Cível e Criminal da referida**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Comarca, nos termos da manifestação do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício”. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator e Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, em exercício, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; ; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos. 16 – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 2/2020). Comarca: Tutóia (Vaga em decorrência da remoção do Dr. Francisco Eduardo Girão Braga para a Comarca de Buriti). Critério: Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita: Matha Dayanne Almeida de Moraes Schiemann, titular da Comarca de Paulo Ramos (Processo nº 2306/2020). Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Matha Dayanne Almeida de Moraes Schiemann, titular da Comarca de Paulo Ramos, para a Comarca de Tutóia, nos termos manifestação do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício”. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator e Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, em exercício, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José JOAQUIM



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; ; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos. 17 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 42/2019). Comarca: Alto Parnaíba –(Vago em decorrência da exoneração, a pedido, do Dr. Cícero Barbosa Júnior). Critério: Antiquidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: Carlos Jean Saraiva Saldanha, titular da Comarca Arame (Proc. 27.813/2019). Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Carlos Jean Saraiva Saldanha, titular da Comarca Arame, para a Comarca de Alto Parnaíba, nos termos manifestação do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício”. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator e Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, em exercício, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; ; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos. 18 - Processo nº 52.624/2019 - José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, solicita renúncia do mandato de Membro Suplente da Turma Recursal com sede na Comarca de Imperatriz. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo recebimento do pedido. “O Tribunal, por



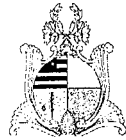
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, no exercício da Presidência, tendo em vista a ausência justificada do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. 19 - Processo nº 2730/2020 – Rômulo Lago e Cruz, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, solicita renúncia do mandato de Membro Suplente da Turma Recursal com sede na Comarca de Bacabal. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo recebimento do pedido. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, no exercício da Presidência. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Santos. 20 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 4/2020). Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência do término no mandato do Juiz **Jorge Antônio Sales Leite**). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Josane Araújo Farias Braga**, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 3075/20). - **Marco Adriano Ramos Fonseca**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 2579/20). - **Artur Gustavo Azevedo do Nascimento**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreiras (Processo nº 3287/20). - **Marcelo Santana Farias**, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedro (Processo nº 3358/20) - **Marcelo Frazão Pereira**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal (Processo nº 2872/20). **Juízes de Direito de entrância inicial: - Haderson Rezende Ribeiro**, titular da Comarca de Vitoria do Mearim (Processo nº 2727/20). - **Bernardo Luiz de Melo Freire**, titular da Comarca de Poção de Pedras (Processo nº 2309/2020). - **Selecina Henrique Locatelli**, titular da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão (Processo nº 3728/2020). - **Bruno Barbosa Pinheiro**, titular da Comarca de Bom Jardim (Processo nº 2966/2020). - **Felipe Soares Damous**, titular da Comarca de Pio XII (Processo nº 2844/20). - **Ricardo Augusto Figueiredo Moyses**, titular da Comarca de São Mateus do Maranhão (Processo nº 2967/20). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Josane Araújo Farias Braga, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal, nos termos da manifestação do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral, em exercício”.** **Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, no exercício da Presidência, tendo em vista a ausência justificada do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. 21 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 5/2020). Critério: Merecimento (vaga em decorrência do término do mandato da Juíza Nirvana Maria Mourão Barroso). Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária:- Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 2581/2019). - Tonny Carvalho Araújo Luz, titular da 2ª Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 2846/2020). Juiz inscrito de entrância inicial: - Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 2964/2020). Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou Tonny Carvalho Araújo Luz, titular da 2ª Vara da Comarca de Balsas, para Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas, nos termos da manifestação do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral, em exercício”. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, no exercício da Presidência, tendo em vista a ausência justificada do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos.22 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 6/2020). Critério: Antiquidade (vaga em decorrência do término da designação da Juíza Elaile Silva Carvalho, para membro titular da referida Turma). Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita de entrância inicial: – Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João dos Patos (Processo nº 3483/2020). Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo recebimento de todas da inscrição. “O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João dos Patos, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas nos termos da manifestação do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral, em exercício”. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, no exercício da Presidência, tendo em vista a ausência justificada do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. 23 - Processo nº 39.663/2019. Requerente: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho. Assunto: Proposta de Resolução – Novo Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura-ESMAM. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimento, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, com as sugestões de alterações apresentadas pelo relator. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator.”. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus



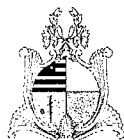
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Serejo Sousa, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. 24 - Recurso Administrativo nº 20.357/2019 (Ref. Proc. 12.477/2019 - descontados das férias os dias em que foram anotadas faltas da servidora.). Recorrente: Lidia Raquel Lima e Sousa – Analista Judiciário – Enfermeira. Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo. “Retirado da agenda a pedido do Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo, relator, atendendo solicitação da recorrente.” Presentes os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, em exercício. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. 25 - Recurso Administrativo nº 34.691/ 2017 – (Proc. 42.6482016 – restituição ao erário). Recorrente: Ronnes Kley Aruda Figueira, adv. em causa própria – OAB nº 16.457. Recorrido: Des. Cleones Carvalho Cunha, então Presidente do TJMA. Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “Adiado para a próxima sessão, tendo em vista a



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ausência justificada da relatora.” Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, no exercício da Presidência. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. Sessão do dia 19.02.20 - “Adiado tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora.” 26 - Recurso Administrativo nº 47.006/2019/2019 (Ref. Proc. 38.010/2019 – pagamento substituição). Recorrente: Paulo Ricardo Ribeiro Veríssimo – Auxiliar Judiciário. Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, no exercício da Presidência. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. 27– Processo nº 40.031/2018. Requerentes: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho – Procurador-Geral de Justiça do Estado

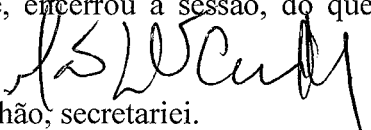


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do Maranhão. **Assunto:** Projeto de Lei que institui o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos e de Defesa da Ordem Tributária do Estado do Maranhão – CIRA. **Relator:** Des. Jaime Ferreira de Araújo. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, no exercício da Presidência. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Cgaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. 28 - Sorteio de doze Juízes de Direito titulares e auxiliares, sendo, se possível, cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o § 1º do art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal.(Alterado pela Resolução nº 71/19). “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, no exercício da Presidência. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Cgaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de férias os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José JOAQUIM



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 15 de abril de 2020.


Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente